



Prefeitura Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Ulisses Escobar – 30

Fone: (035) 434-1354 – 434-1133

E-mail: itapeva@exnet.com.br

CPF: 37.655-000

PODER LEGISLATIVO DE
ITAPEVA – MG.
APROVADO EM
1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 27/07/2001
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

Nº 707/01

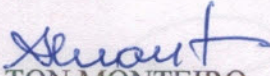
“Denomina estrada Municipal e dá outras providências”

Representantes APROVA:

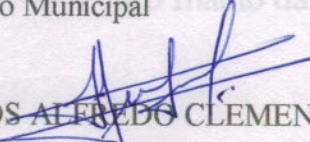
Art. 1º - Fica a estrada municipal que liga o Bairro Sertão Grande, neste Município ao Bairro Ferreiras, até a divisa do Município de Camanducaia, IAV 325, IAV 110 e IAV 205 denominada “**Estrada Municipal JOÃO INÁCIO MESSIAS**”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

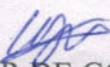
Itapeva, 12 de julho de 2.001


HILTON MONTEIRO

Prefeito Municipal


CARLOS ALFREDO CLEMENTE

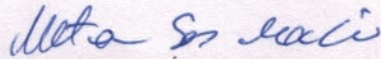
Secretário de Turismo


WALDIR DE GÓES MACIEL

Vereador


PEDRO DE GÓES SILVA

Vereador


MILTON DE GÓES MACIEL

Vereador